



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## PORTARIA TRT GDG Nº 25/2017 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO

Protocolo nº 582/2017

João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o Protocolo Administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto nº 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP Nº 007/2017 (art. 1º, inciso I, letra "i"),

### **R E S O L V E**

**I - Tornar sem efeito** a Portaria TRT GDG nº 449/2015, de 14/08/2015;

**II - Designar** o servidor **JOSÉ CORDEIRO DAS CHAGAS NETO**, matrícula nº 245049864, Técnico Judiciário, classe C, padrão 13, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes - CST, para atuar, na qualidade de **gestor titular**, no Contrato Administrativo nº 17/2015, firmado entre este Regional e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de fornecimento de cartões magnéticos para aquisição de combustível destinado ao abastecimento da frota oficial de veículos deste Regional;

**III - Designar** o servidor **ACIEL CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 285007359, Técnico Judiciário, classe C, padrão 13, lotado da Coordenadoria de Segurança e Transportes - CST, para atuar, na qualidade de **gestor substituto**, nas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais do gestor titular;

**IV - Deverão** os servidores ora designados observar estritamente o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral